



ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4840/2018

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, **retificar** a rubrica da dotação orçamentária descrita na Cláusula Segundo, §5º do Contrato nº 4840/2018, Edital nº 2678/2018, onde consta Elemento de Despesa nº 4.4.90.39, Leia-se Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.

Este documento deverá ser anexado ao Contrato Original para seu bom e fiel cumprimento.

Caçapava do Sul, 22 de agosto de 2018.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 122 / 2018

ORIGEM: SMTSUITM
DESTINO: PGM
DATA: 20/08/2018

Solicitamos a troca do elemento da cláusula segunda do inciso 5º do elemento despesa 4.4.90.39 para 4.4.90.51 do contrato de prestação de serviço nº4840/2018 da Empresa CFV Obras Públicas LTDA.

Atenciosamente.


Francisco de Paulo D. Henriques,
Secretário de Município
dos Transp. Serv. Urb. e Interior.

067010-18